



Estado do Rio de Janeiro
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DE MERITI
Palácio Profº Moysés Henrique dos Santos

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº _____ DE _____ DE 2025.

"Dispõe sobre a aprovação das contas
anuais da Prefeitura Municipal de São
João de Meriti, relativas ao exercício de
2021."

A Mesa Diretora da **CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DE MERITI**, no uso de suas atribuições constitucionais, do inciso VII do artigo 23 da Lei Orgânica do Município de São João de Meriti,

DECRETA

Art. 1º. Ficam aprovadas as contas anuais da Prefeitura do Município de São João de Meriti, correspondentes ao exercício de 2021, constantes do Processo Legislativo nº 015/2023, Processo TCE-210933-9/2022 do Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro.

Art. 2º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

São João de Meriti, 19 de fevereiro de 2025.

JOÃO DANTAS DE MELLO
Presidente

GIOVANI LEITE DE ABREU JUNIOR
1º Vice-Presidente

OTO JANES LEITE DE OLIVEIRA
2º Vice-Presidente

AMILTON MACHADO DOMINGUES
1º Secretário

RODRIGO RODRIGUES DA SILVA
2º Secretário

SÃO JOÃO DE MERITI